

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

**ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a 100ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Auditor-Chefe; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor NEY FURTADO DE FARIA, Membro do Comitê de Auditoria; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Comunicações do Presidente e Conselheiros.** O Presidente destacou ser um marco para a Empresa comemorar a centésima reunião deste Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Rafael solicitou a antecipação da reunião do 3º bimestre, agendada para 29JUL2025, para até o dia 23JUL2025. A Secretaria de Órgãos Colegiados encaminhará sugestão de nova data. Solicitou, também, o encaminhamento aos membros do formulário de autoavaliação do Colegiado, a fim de que tragam preenchido na próxima reunião. Por fim, corroborou as palavras do Presidente em relação a comemoração da centésima reunião. **Item 2 - Examinar as Atas de nº 119 a 121 do Conselho de Administração e as de nº 22 a 24/2024 e 01/2025 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O Conselheiro Rafael parabenizou a Empresa pelos faturamentos com novos contratos e acordos, ressaltando que a

AMAZUL está no caminho para obtenção de receitas próprias, com o objetivo de diminuir sua dependência do Tesouro. Em seguida, solicitou uma explicação sobre o ACT 2024 e ACT 2025. Em relação ao ACT 2024, o Consultor Jurídico explicou que, na semana de 12 a 19FEV2025, está ocorrendo a sessão virtual de julgamento dos Embargos de Declaração no Dissídio Coletivo de Greve, em trâmite no TRT2. Após o julgamento dos embargos, mantidas as disposições do julgamento original ou, ainda, se agravada a situação jurídica da AMAZUL por eventual acolhimento dos embargos do Sindicato, a Empresa haverá de recorrer devido a alguns pontos considerados inadequados para se manterem na sentença proferida. Em relação ao ACT 2025, a primeira reunião com o Sindicato ocorreu em 13FEV, na qual foi apresentada a pauta. A AMAZUL preliminarmente tratou o assunto com a SEST que informou que não divulgará os limites para reajuste salarial, antes da aprovação da Lei Orçamentária Anual. **Item 3 - Examinar as aquisições e contratações cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes procedimentos administrativos de custeio: I) PROC\_LIC 03/2024 - TC XX/2024: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, em fase de abertura do certame; II) PROC\_LIC 04/2024 - TC XX/2024: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e administração de créditos para custeio de transporte por meio de cartão eletrônico Mobilidade, em cumprimento à legislação vigente que estabelece a obrigatoriedade da contribuição do empregador quanto à antecipação ao empregado de recursos para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, nos moldes do vale-transporte, em fase de atendimento ao parecer jurídico; e III) PROC\_LIC 07/2024 - TC 16/2024: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional e/ou complementares), incluindo a emissão e entrega de relatórios, para os empregados da AMAZUL, lotados no Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), assinatura do contrato com o INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA LTDA, CNPJ 01.611.259/0001-31, em 19DEZ2024. Em seguida apresentou os procedimentos administrativos de negócios: I) PROC\_LIC 08/2024 - TC 15/2024: Contratação de empresa especializada para fornecimento do projeto detalhado, construção, instalação e comissionamento do Lavador de Gases e dos sistemas de insuflamento e ventilação de ar da Unidade C10.41, assinatura do contrato com a FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.785.664/0001-64, em 27NOV2024; II) PROC\_LIC 09/2024 - TC 01/2025:

Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico especializado com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades necessárias à prontificação, comissionamento e partida da Unidade Piloto de Hexafluoreto de Urânio (USEXA), em assinatura com a BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.022.122/0001-77; III) TJDJ XX/2025 - TC XX/2025: Serviço de atualização dos Sistemas de Controle dos Compressores de Ar, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação técnica do documento nº C10.99-1000-AC-0012, a serem realizadas no CINA, na fase de análise dos documentos de habilitação do Fornecedor; IV) PROC\_LIC 01/2025 - TC XX/2025: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de infraestrutura (base) para a futura instalação do Lavador de Gases C10.41-LG, conforme especificação de compra nº C10.41-9000-AC-0401, na fase de análise pela CONJUR; e V) PROC\_LIC XX/2025 - TC XX/2025: Contratação dos serviços de adequação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) da USEXA, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação nº C10.99-1000-AC-0010, na fase de elaboração de Edital e anexos pela Gerência de Administração. O Conselheiro Rafael perguntou o motivo do contrato da base do Lavador de Gases ser separado do projeto do próprio Lavador. O Gerente de Administração explicou que o contrato da base se trata de obra civil, podendo ser realizado por empresa de pequeno porte. Já o projeto do Lavador de Gases é mais técnico, exigindo uma empresa especializada. **Item 4 - Examinar a execução da LOA.** O Gerente de Finanças apresentou a execução de restos a pagar em 2024 – posição extraída em 31DEZ2024, sendo: I) Restos a Pagar (RP) inscritos no início de 2024, R\$ 65,155 milhões, dos quais foram pagos, R\$ 55,912 milhões (86,97% - sobre o RP ajustado), R\$ 868 mil cancelados ao longo do ano, restando R\$ 8,374 milhões a executar em 2025 (13,03% - sobre o RP ajustado); II) Detalhamento dos restos a pagar reinscritos, bem como os principais credores associados. Em seguida, apresentou a execução dos restos a pagar em 2025 – posição extraída em 31JAN2025, sendo: I) Total de RP inscrito/reinscrito R\$ 59,719 milhões, dos quais foram pagos, R\$ 41,828 milhões (70,04% - sobre o RP ajustado), restando R\$ 17,890 milhões (29,96% - sobre o RP ajustado) a executar; II) Detalhamento de Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; III) Evolução da Inscrição de Restos a Pagar de 2020 a 2025; IV) Execução dos Recursos Recebidos em 2024 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL em 2024, 100% foram empenhados e 97,40% liquidados; e V) Execução dos Recursos Recebidos em 2025 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL em 2025, 93,91% foram empenhados e 0,09% liquidados. Antes de iniciar o próximo item da pauta, o Presidente deu as boas-vindas ao Auditor-Chefe, desejando

sucesso no desempenho do cargo. **Item 5 - Examinar o PAINT 2025.** O Auditor-Chefe agradeceu as palavras do Presidente e ato contínuo apresentou o PAINT 2025, cuja finalidade é definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período de um ano. Informou que a elaboração considerou o Planejamento Estratégico, as expectativas da alta administração, os riscos significativos, a complexidade do negócio, bem como a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis. Em seguida, informou que o Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), na qualidade de Órgão de Supervisão Técnica, opinou que a minuta do PAINT atende aos requisitos estabelecidos no artigo 4º da IN CGU/SFC nº 05/2021. Ressaltou que o Plano foi aprovado pelo Conselho de Administração na 120ª reunião, sendo publicado nas páginas de intranet e internet da AMAZUL. O Conselheiro Rafael compartilhou que está sendo uma preocupação crescente no Tesouro Nacional a questão de proteção dos dados e infraestrutura de ataques hackers ou atores semelhantes. Trazendo para o contexto da AMAZUL, considera interessante um diálogo com as áreas sobre a importância da segurança da informação. O Auditor-Chefe informou que o comentário do Conselheiro será observado durante os trabalhos de avaliação da ação de auditoria nº 20 - Gestão de Soluções de TIC/Infraestrutura de TIC, prevista no PAINT 2025, para a qual foram alocadas 400h. O Diretor de Administração e Finanças corroborou informando que a AMAZUL opera dentro da rede da Marinha, que possui camadas de proteção e oferece maior segurança a Empresa. Informou, ainda, que a AMAZUL sofre auditorias na área de Tecnologia da Informação por parte da Marinha. **Item 6 - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.** O Consultor Jurídico apresentou o panorama atual da evolução do Passivo Judicial da Empresa. Destacou as modificações mais significativas ocorridas nos últimos meses, com base na classificação de riscos: remoto, possível e provável. **Item 7 - Treinamento: Principais tópicos da Lei nº 6.404/1976.** O Consultor Jurídico apresentou o tema. O Conselho agradeceu a apresentação. **Item 8 - Definir o próximo tema do treinamento a ser ministrado, com base no Programa aprovado.** O Colegiado definiu que na próxima reunião não haverá treinamento devido a extensão da pauta. Foram definidos os temas 'Acordo Coletivo de Trabalho: processos e procedimentos' e 'Atuação da AMAZUL nos ciclos do combustível nuclear' para as reuniões do 3º e 4º bimestres, respectivamente. **Item 9 - Escolha dos representantes do Conselho Fiscal para participar do Conselho de Administração em 17/03/2025 (inciso X, art. 55 do Estatuto Social), e da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 25/04/2025 (§2º, art. 134, Lei nº 6.404/1976).** O Colegiado definiu que o Presidente participará da reunião do Conselho de Administração, por videoconferência, e o Conselheiro Rafael participará da AGO presencialmente. **Item 10 -**

**Encerramento.** O Colegiado confirmou a data de 24 de março, às 9h, para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

ARTUR OLAVO FERREIRA  
Presidente  
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA  
FERNANDES JÚNIOR  
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS  
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA  
Secretária